



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1908 – Quinta – Feira 22 de Abril de 2021

DECRETO Nº 056 – DE 20 DE ABRIL DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 335 de 03/12/1990, em seu art. 158 e seguintes, fica instituída a **COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR - CAD**.

Art. 2º - A Comissão Administrativa Disciplinar – CAD tem a finalidade de conduzir o processo administrativo disciplinar, destinado a apurar as responsabilidades de funcionários por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Art. 3º - Ficam empossados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Administrativa Disciplinar – CAD, da seguinte forma:

- **DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA (Mat. 429403) – Presidente**
- **SHUELLEN REGINA LOPES XIMENES (Mat. 500517) – Membro**
- **VILMA ORTIZ (Mat. 24803) – Membro**

Art. 4º - Os membros da Comissão Administrativa Disciplinar – PAD deverão ser servidores efetivos e estáveis no serviço público (Art. 164) e receberão uma gratificação pela função desempenhada de 10% sobre sua remuneração já percebida.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 155 – DE 20 DE ABRIL DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o funcionário **JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos contados a partir de **22/abril/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 156 – DE 22 DE ABRIL DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR A PEDIDO o servidor **ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, com efeitos contados a partir de **20/abril/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 157 – DE 22 DE ABRIL DE 2021

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR A PEDIDO o servidor **LINCON SOUZA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos contados a partir de **22/abril/2021**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS